CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PARECER CONTÁBIL Nº 011/2025

PROJETO DE LEI Nº 1/2025 (MENSAGEM ADITIVA)

Trata-se o presente do Projeto de Lei que **"Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências"**.

Quanto ao referido projeto, no tocante à parte contábil, deve ser analisada sua compatibilidade com o orçamento em execução e a disponibilidade financeira. Nesse sentido, o Projeto encontra-se amparado contabilmente dentro das normativas legais conforme entendimentos do egrégio TCEMG.

Foi apresentada Mensagem Aditiva ao Projeto com a finalidade de suprimir o Parágrafo único do art. 5º, que constava a não incidência de ITBI na referida permuta.

Com a supressão do Parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei nº 1/2025, torna-se desnecessário o envio da declaração nos termos do art. 14 da referida Lei Complementar nº 101/2000.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo, cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 4 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO HENRIQUE BORGES
Data: 04/02/2025 12:11:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLÁVIO HENRIQUE BORGES
Contador CRCMG: 091.066/O

PROTOCOLIZADO EM
04/02/2025 às 13:20 horas
Encaminhado ao Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI